# GDF SE

# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 27/7/2006. DODF nº 144, de 28/7/2006. Portaria nº 249, de 8/8/2006. DODF nº 153, de 10/8/2006

Parecer n° 114/2006-CEDF Processo n° 030.005716/2004

Interessado: Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Guará.

- Aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Juscelino Kubitschek Guará localizado na QE 8, Área Especial nº 1, Guará I – Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional de Taguatinga Ltda.-SET.
- Aprovar a matriz curricular do ensino fundamental de 9 (nove) anos para crianças de 6 (seis) anos de idade que ingressarem a partir de 2006.

**HISTÓRICO** – O Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Guará, mantido pela SET-Sociedade Educacional de Taguatinga Ltda., com sede na QE 8 Área Especial n° 1 - Guará I - DF, representado por sua diretora, requer, em 22 de dezembro de 2004, emenda ao seu Regimento Escolar – artigo 73, visando atender à Resolução n° 1/2003-CEDF. Posteriormente, em 21 de dezembro de 2005, solicita que seja desconsiderado o pedido inicial de emenda ao Regimento e que sejam analisados os novos documentos organizacionais – Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e matriz curricular do ensino fundamental de 9 anos – para adequação à Resolução n° 1/2005-CEDF e à Lei n° 11.114/2005.

Fundado em 12 de setembro de 1979, recredenciado por prazo indeterminado pela Portaria n° 310/2002-SEDF, tendo em vista o disposto no Parecer n° 126/2002-CEDF, tem aprovação dos seguintes documentos organizacionais:

- Regimento Escolar, aprovado pela Ordem de Serviço nº 100/2003-SUBIP/SE, de 17/12/2003.
- Proposta Pedagógica e matrizes curriculares do ensino fundamental  $-1^a$  a  $8^a$  série e do ensino médio, aprovadas pela Portaria n° 339/2003-SEDF, tendo em vista o disposto no Parecer n° 211/2003-CEDF.

Em 2006, o Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Guará implantou o ensino fundamental de nove anos com a oferta da 1ª série a crianças de 6 anos de idade completos.

**ANÁLISE** – O processo foi instruído pela Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino – SUBIP/SE com observância às disposições da Resolução nº 1/2005-CEDF, obtendo parecer favorável ao pleito, conforme relatório conclusivo da técnica responsável, fls. 79 às 81.

O Regimento Escolar do Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Guará, reformulado para adequá-lo à legislação vigente, está, segundo análise técnica, em conformidade com o artigo 136 da Resolução n° 1/2005-CEDF.

A Proposta Pedagógica, atendendo ao disposto no artigo 142 da Resolução supramencionada, está assim constituída:

1. Origem Histórica, Natureza e Contexto da Instituição.

# PENTYPE VEHIC

# GDF SE

# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

"O Centro Educacional, fundado em 12 de setembro de 1979, com a oferta de Ensino Supletivo e Curso Pré-Vestibular, oferece, hoje, os seguintes cursos: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

#### 2. Fundamentos Norteadores da Prática Educativa.

"Desenvolver processos educacionais que favoreçam o crescimento pessoal, social e cultural do aluno, posicionando-se como uma instituição voltada para a oferta de melhoria dos serviços essenciais à comunidade..."

#### 3. Missão e Objetivos Institucionais.

"Transformar informação em conhecimento, formando cidadãos éticos, solidários, felizes, críticos e competitivos, valorizando talentos humanos e utilizando tecnologias avançadas."

#### 4. Organização Pedagógica.

"Oferecer a educação básica nas seguintes etapas: educação infantil, creche, para crianças de 3 anos (maternal) e pré-escola (jardim I e II) para crianças de 4 a 5 anos de idade; ensino fundamental (1ª a 8ª série) e regime de 9 anos para o aluno com idade a partir de 6 anos completos; ensino médio (1ª a 3ª série)."

#### 5. Organização Curricular.

"O currículo desenvolvido na Educação Básica segue os referenciais curriculares nacionais que se constituem em base para a seleção e a organização dos conteúdos significativos em todas etapas da Educação Básica."

#### 6. Processos de Avaliação da Aprendizagem e de sua Execução.

"A avaliação do aproveitamento do aluno é compreendida como um conjunto de atuações que têm a função de alimentar, sustentar e orientar a intervenção pedagógica durante o processo, de forma contínua, cumulativa, abrangente e diagnóstica...subsidiando o professor com elementos para reflexão contínua sobre a sua prática."

7. Estratégias para Implementação dos Recursos Físicos, Didático-Metodológicos, Pessoal Docente, de Serviços Especializados e de Apoio.

#### 8. Gestão Administrativa e Pedagógica.

"A linha mestra que norteia as atividades administrativas e pedagógicas... pauta-se no princípio empresarial de gerenciamento por funções, decidindo de forma colegiada a partir da formação do grupo gestor, constituído por representantes de todos os segmentos..."

A matriz curricular para o ensino fundamental de 9 (nove) anos – de 6 a 14 anos – anexa à Proposta Pedagógica (fls. 44) encontra-se em execução a partir de 2006, e contempla todos os componentes curriculares da Base Nacional Comum; na Parte Diversificada,

# WESTWAS VESTE

# GDF SE

# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

do 1° ao 9° ano, a instituição oferece Redação, Língua Estrangeira Moderna, Filosofia e Informática. Estão previstos 200 (duzentos) dias letivos com carga horária anual de 800 horas para os anos iniciais e de 833h20 para os anos finais (6° ao 9°).

Os temas transversais previstos são desenvolvidos integrados aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares, ressaltando-se os projetos de ensino que vão da área de informática, educação física, leitura e escrita, monitoria, às atividades voltadas ao desenvolvimento da educação e à orientação sexual, além da orientação profissional, particularmente no ensino médio.

A escola em questão atende à legislação vigente, mantendo os dois currículos, o ensino fundamental de 8 (oito) anos para aqueles que ingressaram antes de 2006 e o de 9 (nove) anos, a partir de 2006, para crianças de 6 (seis) anos de idade.

É importante ressaltar, quanto à idade, que, para "matricula inicial no ensino fundamental, o aluno deverá ter a idade mínima de seis anos completos ou a completar até o início do ano letivo, de acordo com o calendário escolar da instituição educacional que o recebe", conforme disposto no art. 106 da Resolução n° 1/2005-CEDF, alterado pela Resolução n° 2/2006-CEDF, de 16 de maio de 2006.

Recomenda-se à instituição educacional a observância ao disposto na Resolução supracitada, particularmente ao parágrafo único do art. 11, a fim de garantir a fidelidade dos registros escolares.

**CONCLUSÃO** – Diante do exposto e da análise dos autos, o Parecer é por:

- 1. Aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Juscelino Kubitschek Guará, localizado na QE 8, Área Especial n° 1, Guará I Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional de Taguatinga Ltda.-SET.
- 2. Aprovar a matriz curricular do ensino fundamental de 9 (nove) anos para crianças de 6 (seis) anos de idade que ingressarem a partir de 2006, que constitui anexo deste parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 11 de julho de 2006.

#### DALVA GUIMARÃES DOS REIS Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 11/7/2006

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI No exercício da Presidência do Conselho de Educação do Distrito Federal



# GDF SE

# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

#### Anexo do Parecer nº 114/2006-CEDF

#### MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK - GUARÁ

Educação Básica

**Curso**: Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano **Módulo**: 40 semanas – 200 dias letivos

Regime: Anual Turno: Diurno

Regime. 7 Maar			Turno. Brurno								
PARTES DO	COMPONENTES	Anos Iniciais			Anos Finais						
CURRÍCULO	CURRICULARES	1°	2°	3°	4º	5°	6°	7°	8°	9°	
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
BASE NACIONAL COMUM	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Educação Artística	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Redação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Moderna										
	Filosofia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Informática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA		20	20	20	20	20	25	25	25	25	
TOTAL ANUAL DE HORAS		800	800	800	800	800	833h20	833h20	833h20	833h20	

#### **OBSERVAÇÕES**:

- 1. No ensino de Língua Portuguesa serão trabalhadas Gramática e Literatura.
- 2. No ensino da Redação serão trabalhados Interpretação e Produção de Textos.
- 3. Do 1º ao 5º ano, a jornada escolar tem módulo-aula de 60 minutos diários, excluindo-se 20 minutos de intervalo.
- 4. Do 6º ao 9º ano, a jornada escolar tem módulo-aula de 50 minutos diários, excluindo-se 20 minutos de intervalo.
- 5. O horário de funcionamento de aulas para os anos iniciais é das 7h30 às 11h50 (turno matutino) e das 13h30 às 17h50 (turno vespertino).
- 6. O horário de funcionamento de aulas para os anos finais é das 7h15 às 11h50 (turno matutino) e das 13h20 às 17h50 (turno vespertino).
- 7. A Língua Estrangeira Moderna é oferecida em caráter obrigatório, mas o aluno pode OPTAR por cursar Inglês ou Espanhol, a ele será aplicado todos os critérios de avaliação previstos no Regimento Escolar.
- 8. Os projetos elaborados com o objetivo de desenvolver os Temas Transversais são desenvolvidos integrados aos conteúdos programáticos.
- 9. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.
- 10. O quantitativo de módulo-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo.

Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos Conteúdos Programáticos dos Componentes Curriculares da seguinte forma:

TEMAS TRANSVERSAIS		COMPONENTE CURRICULAR CORRESPONDENTE		
1.	Saúde	1.	Ciências.	
2.	Sexualidade	2.	Ciências.	
3.	Vida Familiar, Social e Ética.	3.	História e Geografia.	
4.	Meio Ambiente.	4.	Ciências.	
5.	Trabalho	5.	Todos os componentes.	
6.	Ciência e Tecnologia	6.	Ciências e História.	
7.	Pluralidade Cultural.	7.	História, Geografia, Língua Portuguesa, Educação Artística.	
8.	Linguagens.	8.	Língua Portuguesa, Educação Artística, Educação Física,	
9.	Trânsito.		História e Geografia.	
		9.	Ciências, História, Geografia, Matemática.	